



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/10/2023, Edição nº 6121, Página nº 02 e03

DECRETO Nº 5.308/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.999,45 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$	13.249,45
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0011.2037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS		
33.90.30.00 - Material de Consumo		
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$	191.835,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$	12.915,00
TOTAL	R\$	217.999,45

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
17179901020000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 204.750,00
17135051000000	1064 -	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	R\$ 13.249,45



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

para profissionais da enfermagem

TOTAL **RS 217.999,45**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
18 de Outubro de 2023.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**